

SENADO FEDERAL

Ofício nº 309 (SF)

Brasília, em 18 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei.

PL 6570/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei nº 6.570, de 2019 (PL nº 7.817, de 2010, nessa Casa), que “Erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 18 / 04 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

acg/pl19-6570 eme



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2410771>

2410771

Secretaria-Geral da Mesa Senado 18/04/2024 15:12
Protocolo 7333
Assinado digitalmente